



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.920,
Autoria: Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

DE 03 DE JULHO DE 2020.

Denomina Quadra Poliesportiva César Carlos Domingos de Souza, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA**, popularmente conhecido como César de Luiz de Abel, a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Bom Futuro, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2020.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal